



## Proposta 027/2017

**Objeto:** Serviço de Brigada de Incêndio e Emergência – Brigadistas Intermediários: Certificados conforme exigência do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais para evento temporário:

Evento: Show Daniel em comemoração ao aniversário de Emancipação Política Administrativa de Cabo Verde, a realizar-se no dia 29 de Outubro de 2017.

- Horário de execução dos serviços: os Brigadistas devidamente uniformizados deverão apresentar as 18h00min do dia 29 de Outubro na praça onde ocorrerá o evento com término previsto para as 02h00min do dia 30 de Outubro
- Alimentação e transporte incluso no valor
- Para cada 10 brigadistas a Empresa disponibilizará um coordenador
- Nº de Brigadistas solicitado: 20 (vinte)
- Nº de Coordenadores de Brigada 02 (dois)
- Nº de certificados disponibilizados 22 (vinte e dois)

**Valor para execução do serviço: R\$ 5.401,00 (Cinco Mil Quatrocentos e Um Reais).**

Validade da Proposta 60 (Sessenta Dias) a contar do seu recebimento.

Observação: A coordenação da Brigada deverá acompanhar a vistoria de bombeiros do Estado de Minas Gerais para liberação do AVCB - alvará.

Botelhos 04 de Setembro de 2017



\_\_\_\_\_  
Valdelei Paulino  
Diretor Administrativo

19.757.776/0001-89  
GATI SERVIÇOS E  
EMERGÊNCIAS LTDA. - ME  
ROD. BOTELHOS A CAÇONDE, S/Nº - KM 28  
BAIRRO SERRA - CEP 37720-000  
BOTELHOS - MG



## Proposta 2117/2017

**Objeto:** Serviço de Brigada de Incêndio e Emergência – Brigadistas Intermediários: Certificados conforme exigência do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais para evento temporário:

**Evento:** Show Daniel em comemoração ao aniversário de Emancipação Política Administrativa de Cabo Verde, a realizar-se no dia 29 de Outubro de 2017.

- Horário de execução dos serviços: os Brigadistas devidamente uniformizados deverão apresentar as 18h00min do dia 29 de Outubro na praça onde ocorrerá o evento com término previsto para as 02h00min do dia 30 de Outubro
- Alimentação e transporte incluso no valor
- Para cada 10 brigadistas a Empresa disponibilizará um coordenador
- Nº de Brigadistas solicitado: 20 (vinte)
- Nº de Coordenadores de Brigada 02 (dois)
- Nº de certificados disponibilizados 22 (vinte e dois)

**Valor para execução do serviço: R\$ 7.637,00 (Sete Mil Seiscentos e Trinta e Sete Reais)**

Validade da Proposta 60 (Sessenta Dias) a contar do seu recebimento.

Observação: A coordenação da Brigada deverá acompanhar a vistoria de bombeiros do Estado de Minas Gerais para liberação do AVCB - alvará.

Poços de Caldas 12 Setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Fernanda Mayra Moreira Paulino  
Diretor Administrativo



FL 007  
SR



Belo Horizonte, 11 de Setembro de 2017.

**A/C: SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG**  
**OBJETO: Serviço de Brigada de Incêndio e Emergência – Brigadistas Intermediários:**  
**Certificados conforme exigência do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais**  
**Evento Temporário: Show Daniel**  
**Data: 29 de Outubro de 2017.**

**Ref.: Proposta Comercial 084**

---

Prezados senhores,

Com grande satisfação, submetemos à vossa apreciação o nosso orçamento de preços. Gostaríamos de evidenciar que os parâmetros apresentados são objetos das informações obtidas; poderão ser negociados para equacionar as operações de um modo geral e para alcançar, com reciprocidade, a melhor relação custo benefício.

Colocamo-nos à vossa inteira disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

	<b>Sergio Gonçalves da Silva</b> <b>NETINHO</b> <b>Diretor Comercial</b> <b>(31) 9 9753-5353</b>
--	---

03 797 274/0001-41

EXPRESSA SERVIÇOS LTDA. - ME

Rua Alabandina, 486

Bairro Caiçara - CEP 30775-330

BELO HORIZONTE – MG

  
EXPRESSA SERVIÇOS LTDA. - ME

**INTRODUÇÃO**

O Grupo Expressa não para. É uma organização em constante evolução. Seu ponto de equilíbrio está justamente na sua renovação e na sólida parceria com seus clientes, sempre buscando alinhar-se com os objetivos das empresas que atende, traçando em conjunto um plano de futuro onde todas as atividades contribuam com o sucesso dessas conquistas.

A seguir apresentamos nossa proposta comercial contendo um painel do que foi construído em todos esses anos e também dos valores e do compromisso que o Grupo Expressa assume com cada um dos seus clientes.

Esperamos que no seu próximo contato, confirme uma aliança positiva e que atenda plenamente suas necessidades e expectativas.

**Grupo Expressa** Empresa prestadora dos Serviços de Conservação e limpeza, portaria, vigia, recepção, jardinagem, zeladoria e outros.

**ONDE O GRUPO EXPRESSA ATUA**

O Grupo Expressa atua em âmbito estadual,

**MISSÃO DO GRUPO EXPRESSA****Valores**

Transparência nos negócios;  
Pontualidade;  
Investimento em alta tecnologia;  
Treinamento contínuo;  
Produtividade e alta qualidade

03 797 274/0001-41

EXPRESSA SERVIÇOS LTDA. - ME

Rua Alabandina, 486

Bairro Caiçara - CEP 30775-330

BELO HORIZONTE - MG



EXPRESSA SERVIÇOS LTDA. - ME



**Política de Gestão Integrada**

A Expressa Serviços está comprometida com a liderança em qualidade e a atuação sustentável. Nossa prioridade é atender os requisitos dos clientes excedendo suas expectativas, se agredir e preservando o meio ambiente e a saúde e segurança de nossos colaboradores. São fatores chave na busca desse compromisso.

**CUIDADOS NA TERCEIRIZAÇÃO**

A terceirização é uma forma de tornar mais leve e enxuta a estrutura da empresa, voltando à atenção para sua atividade afim. Porém é necessário observar se a empresa prestadora do serviço atende rigorosamente às exigências legais. Inúmeras empresas surgiram no mercado e isso fez com que o poder público tomasse providências para regulamentar este tipo de serviço.

Roteiro para aumentar o sucesso na escolha da empresa prestadora de serviços:

Avalie:

- Os preços oferecidos (desconfie de preços muito abaixo da média)
- Se os escopos de serviços atendem as necessidades de sua empresa
- Se os salários cobrados estão de acordo com o estabelecido para as categorias profissionais.
- O detalhamento de despesas com vale transporte, vale refeição, uniforme e outros custos e a compatibilidade aos serviços requeridos.
- Propostas tentadoras, incompatíveis com a prática no mercado.
- Os proprietários e quem são os diretores, pelo curriculum.
- A saúde financeira. Peça os balanços.
- Clientes atuais, peça referências e visitas, se possível até de empresas que deixaram de ser clientes.
- Verifique se o cálculo das horas extras está de acordo com a Convenção Coletiva da Categoria.

Exija:

- Na planilha de custos e preços, o detalhamento de todos os custos.
- O desdobramento dos encargos sociais.
- Os percentuais cobrados a título de administração e lucro.

03 797 274/0001-41

EXPRESSA SERVIÇOS LTDA. - ME

Rua Alabandina, 486

Bairro Caiçara - CEP 30775-330

BELO HORIZONTE - MG



EXPRESSA SERVIÇOS LTDA. - ME



- Durante a execução do contrato, mensalmente, comprovantes de recolhimento de FGTS, obrigações previdenciárias, impostos incidentes sobre a fatura, bem como do pagamento dos salários dos empregados alocados no escopo
- Fornecido, recebimento por parte dos empregados dos vales transporte e refeição.
- Cópia da ficha de registro do empregado.

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção é um dos grandes diferenciais do **Grupo Expressa**. Os contratados passam por um rigoroso processo de seleção que busca profissionais que seguem um perfil determinado para atender às necessidades de cada cliente, baseado em experiência e permanente atualização perante a demanda do mercado. O cliente tem um canal aberto para participar e definir com o **Grupo Expressa** as características do profissional mais apropriado para cada área de atuação.

O **Grupo Expressa** tem um dos **menores índices de rotatividade do mercado**.

O potencial de cada um é constantemente avaliado e há ainda um programa interno de promoções para o aproveitamento dos melhores profissionais.

**Porteiro/Vigia/atendente:** deve ter entre 18 e 35 anos e ensino fundamental completo.

**Auxiliar de Serviços Gerais:** deve ter entre 18 e 45 anos, ensino médio.

**Zelador:** deve ter entre 18 e 45 anos, ensino médio, conhecimento em


03 797 274/0001-41

EXPRESSA SERVIÇOS LTDA. - ME

Rua Alabandina, 486

Bairro Caiçara - CEP 30775-330

BELO HORIZONTE - MG

  
EXPRESSA SERVIÇOS LTDA. - ME



Todos os colaboradores devem ter boa caligrafia e ortografia, boa apresentação, postura pessoal e fluência verbal.

Aprovado na entrevista técnica pelo responsável operacional, o candidato passa por uma série de testes:

- Redação;
- Entrevista técnica;
- Testes psicológicos - para alguns casos.

Os testes acima são anexados na ficha do candidato; Aprovado nesta etapa, o candidato passa por exames médicos para que sejam avaliadas suas condições físicas e, antes do registro, é efetuada uma análise da sua conduta social.

**DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL / PREÇO TOTAL**

**Objeto: Serviço de Brigada de Incêndio e Emergência – Brigadistas Intermediários: Certificados conforme exigência do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais para evento temporário:**

<u>Descrição</u>	<u>Descritivo do Quantitativo</u>	<u>Valor total</u>
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Horário de execução dos serviços: os Brigadistas devidamente uniformizados deverão apresentar as 18h00min do dia 29 de Outubro na praça onde ocorrerá o evento com término previsto para as 02h00min do dia 30 de Outubro</li><li>➤ Alimentação e transporte incluso no valor</li><li>➤ Para cada 10 brigadistas a Empresa disponibilizará um coordenador</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ N° de Brigadistas solicitado: 20 (vinte)</li><li>➤ N° de Coordenadores de Brigada 02 (dois)</li><li>➤ N° de certificados disponibilizados 22 (vinte e dois)</li></ul>	Valor para execução do serviço: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

03 797 274/0001-41

EXPRESSA SERVIÇOS LTDA. - ME

Rua Alabandina, 486

Bairro Caiçara - CEP 30775-330

BELO HORIZONTE - MG

EXPRESSA SERVIÇOS LTDA. - ME





Observação: A coordenação da Brigada deverá acompanhar a vistoria de bombeiros do Estado de Minas Gerais para liberação do AVCB - alvará.

**Validade da proposta**

---

60 (Sessenta) dias corridos, a partir da data de apresentação da proposta.

**Prazo de pagamento**

---

Conforme contrato existente.

**Realinhamento de preços**

---

O preço total mensal será realinhado todas as vezes em que houver revisão do salário base pelo Sindicato do pessoal utilizado no serviço, atualmente em **Janeiro** para portaria, conservação e limpeza. Ou por aumentos oriundos de determinações governamentais, e/ou quando por decreto do Governo o salário mínimo passar a ser superior ao salário base (piso) da categoria, e/ou ainda, quando da variação de encargos ou tributos, criação de benefícios, abonos, ou também, quando livremente pactuado entre as partes contratantes do presente instrumento, variação esta que incidirá na menor periodicidade permitida em lei.

O realinhamento terá início a partir da mesma data da vigência do salário previsto, na proporção total do percentual do aumento verificado, no salário base já mencionado.

Na eventualidade dos custos do Grupo Expressa variarem de forma significativa, gerando o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, as partes poderão de comum acordo, rever o

03 797 274/0001-41

EXPRESSA SERVIÇOS LTDA. - ME

Rua Alabandina, 486

Bairro Caiçara - CEP 30775-330

BELO HORIZONTE - MG



Preço ora praticado, a fim de ajustar o Contrato às condições reais do mercado. Caso as partes não cheguem a um acordo, fica facultada ao Grupo Expressa a rescisão do presente, sem indenizações, multas ou quaisquer outros ônus, mediante simples notificação por escrito, com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

### CONDIÇÕES GERAIS

- ✓ Nossos funcionários se apresentarão aos serviços uniformizados, com todos os EP's pertinentes às atividades exercidas e identificados através de crachá.
  
- ✓ Consideramos que nos será cedido um local adequado para almoxarifado, bem como vestiário com armários roupeiros para o uso de nossos funcionários.
  
- ✓ Seguindo orientação de V. Sas. estamos considerando o benefícios para os funcionários conforme quadro abaixo.
  
- ✓ Os preços propostos contemplam:



### TERMO DE ACEITE

Concordamos com as condições contidas na proposta n.º            de    /    /    , referente a prestação de serviços de

Solicitamos que o início dos serviços seja programado para o dia    /    /    , cientes de que para uma implantação satisfatória são necessários no mínimo 15 (quinze) dias úteis.

03 797 274/0001-41

EXPRESSA SERVIÇOS LTDA. - ME

Rua Alabandina, 486

Bairro Caiçara - CEP 30775-330

BELO HORIZONTE - MG

EXPRESSA SERVIÇOS LTDA. - ME

FL. 014  
JK

Informamos a seguir os dados para elaboração do contrato:

Razão social:

Endereço:

C.N.P.J.:

I.E.:

Nome responsável:

Cargo:

Assinatura:

Data: / / .

03 797 274/0001-41

EXPRESSA SERVIÇOS LTDA. - ME

Rua Alabandina, 488

Bairro Caiçara - CEP 30775-330

BELO HORIZONTE - MG

  
EXPRESSA SERVIÇOS LTDA. - ME





**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ  
 EXPRESSA SERVIÇOS LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos este instrumento virem que, aos vinte e nove (29) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, neste Cartório, sito à Rua São Paulo, 1.115, Centro, lavro esta escritura em que, perante mim, comparecem como parte OUTORGANTE: **EXPRESSA SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.797.274/0001-41, com sede nesta cidade, na Rua Alabandina nº 486, Bairro Caiçaras, representada neste ato por sua sócia administradora **MICHELLE SALVINO PINTO**, brasileira, empresária, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº MG11.197.134 expedida pela PC/MG, inscrita no CPF sob nº 067.543.326-62, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Flor da Roma nº 127, Bairro Jd Alvorada; e, de outro lado, como parte OUTORGADA: **SERGIO GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, diretor comercial, casado, portador da carteira de identidade nº MG-3.156.125, expedida pela PC/MG, inscrito no CPF sob nº 514.259.986-15, residente e domiciliado na cidade de Contagem/MG, na Rua Rio Juruá, nº 490, Bairro Riacho das Pedras; reconhecidas como as próprias conforme documentação apresentada que fica aqui arquivada. A parte OUTORGANTE declara que nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR, a parte OUTORGADA, qualificada acima; com poderes para gerir os negócios da parte outorgante; podendo comprar e vender mercadorias ligadas ao seu ramo de negócio; emitir e assinar notas promissórias, títulos, duplicatas, recibos e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários; dar e receber quitação; abrir, movimentar e encerrar conta bancária, inclusive caderneta de poupança e outras aplicações financeiras em quaisquer órgãos bancários, em especial no Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal; emitir e endossar cheques; fazer retiradas mediante recibos; autorizar débitos, transferências, pagamentos por cartas ou outro meio; solicitar informações de saldos e extratos de contas, reconhecer saldos de contas credoras e devedoras; requisitar talões de cheques e cartão magnético; receber e dar quitação; fazer retiradas por meio eletrônico; cadastrar e recadastrar senhas, fazer movimentação via internet; fazer remessas para o exterior; assinar rescisão de contrato de trabalho, fazer acordos, transigir; podendo ainda, administrar os negócios da parte outorgante, representá-la perante repartições públicas, cartórios, Sindicatos, Juntas Comerciais, Ministério e onde mais preciso for; assinar carteiras profissionais, admitir e demitir empregados; representá-la junto ao Ministério do Trabalho e Justiça de Trabalho, dar baixa em carteiras profissionais assinar o que for necessário relativamente ao FGTS, PIS/PASEP; representá-la ainda junto a Embaixadas, Consulados, representá-la junto ao INSS, companhias telefônicas, órgãos da Receita Federal; constituir advogado com a cláusula "ad judicium" para o foro em geral, requerer, recorrer, desistir; propor e variar ações; defender os direitos e interesses da parte OUTORGANTE e tudo mais praticar para o fiel desempenho deste mandato. Sendo lido o instrumento, a parte OUTORGANTE, verificando sua conformidade, outorga, aceita e assina. Eu, \_\_\_\_\_ (RACHEL KELLY NUNES DO CARMO), Escrevente Notarial, mandei digitar. Eu, WALQUIRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO, Tabeliã, dou fé, subscrevo e assino. **Assinaturas constantes abaixo.** Emolumentos: R\$ 126,62; Recomepe (Fundo de Compensação): R\$ 7,59; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 42,19; Total: R\$ 176,40.



*Michelle Salvino Pinto*  
MICHELLE SALVINO PINTO

Em tt *[Signature]* da verdade

Tito Livio Araújo de Oliveira Neto  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
9º OFÍCIO DE NOTAS - F.: (31) 3247-3517

A/TABELIÃ

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Cartorio do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG

Selo Eletrônico Nº AMD26334  
Cód. Seg.: 3446.5121.9306.7038

Quantidade de atos: 10

Emol: R\$ 134,21 - TFJ: R\$ 42,19 - Total: R\$ 176,40

Consulte a validade deste selo no site:  
<https://selos.tjmg.jus.br>

